



**PORTARIA Nº 560/2017
DE 07 DE JULHO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **JOSEANA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES**, RG Nº 40.985.686-1, CPF: 366.561.628-93, admitida no cargo de **MONITOR DE PROJETOS SOCIAIS** a 1º Licença Prêmio em **DESCANSO**, 30 (trinta) dias, referente ao período de **30/09/2010 à 30/09/2015**. A partir de **05/07/2017 à 03/08/2017**, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 07 de Julho de 2017

“Paz e Prosperidade”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal